



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, INSCRITA NO CNPJ 77.208.205/0001-91, COM SEDE NA RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 413, CENTRO, NOVA ESPERANÇA. A contratação visa garantir a execução do projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, apresentado pela APAE de Nova Esperança, destinado ao fortalecimento da política de assistência social na área da proteção social especial de média e alta complexidade, atendendo às necessidades específicas da população idosa vinculada às ações da entidade. Conforme preconizado no art. 6º- A, da Lei nº 12.435, de 2011, a assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: Proteção Social Básica e Especial e que poderão ser efetuadas por unidades governamentais e não-governamentais, conforme o artigo 6º : (...) § 3º As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, projetos e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como favorecido a Instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA - APAE**, inscrita no **CNPJ: 77.208.205/0001-91**, no valor de global de R\$50.787,95 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), sendo parcela única. conforme termo em anexo.

Nova Esperança, 30 de Outubro de 2025.

**João Eduardo Pasquini**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **064/2025**, nos termos do **Artigo 74, caput** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

| <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 064/2025</b><br><b>PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0244/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA - APAE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>CNPJ: 77.208.205/0001-91</b> |
| <b>Objeto:</b> O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, INSCRITA NO CNPJ 77.208.205/0001-91, COM SEDE NA RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 413, CENTRO, NOVA ESPERANÇA. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Assistência Social. |                                 |
| <b>Forma de pagamento:</b> Em até 30 dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                 |
| <b>Valor Global:</b> R\$ 50.787,95 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |
| <b>Vigência:</b> 30/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> 10.012.08.243.0034.6108.33.50.43.00.00 - 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                 |
| <b>Foro:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                 |

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

**João Eduardo Pasquini**  
Prefeito Municipal